ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000 — PAINS — MG.

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O Nº 008/94

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar providências no sentido de colocar um funcionário da Prefeitura junto à biblioteca que é comunitária da Escola Estadual Padre José Venâncio.

Justificação: Tal Biblioteca atende uma clientela muito heterogenea, alunos de todas as escolas da cidade e demais leitores da comunidade.

Leitura foi e será o alicerce da cultura de um povo.

Sala das Sessões, aos 04 de abril de 1994.

Eustáquio Alves da Silva
Vereador

APROVADO em Único discussão
por 9 X 0
Sala das Sessões, 04/04 1994.
Presidente